



Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal do Porto

A. Requerente

N.º Mecanográfico		Nome	
Filiação			
Naturalidade		Nacionalidade	
Morada			
Freguesia			
Localidade		Código Postal	
N.º de Identificação Fiscal			
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]		Validade	
Telefone/Telemóvel		E-mail	
Local de trabalho		Código	
		Telefone/ Extensão	

Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. ☐ Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado.

B. Representante

Nome			
N.º de Identificação Fiscal			
N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte]		Validade	
Telefone/Telemóvel		E-mail	

C. Pedido

Venho requerer a admissão ao seguinte concurso:

Designação do concurso			
Publicado no D.R. II Série N.º		Data	
Publicado no Boletim Municipal N.º		Data	

D. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados.

☐ 1. Certificado de habilitações, comprovativo da posse das habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas.

☐ 2. Comprovativo(s) de ações de formação profissional, datas de realização e respetiva duração.



☐ 3. Declaração emitida pelo Serviço/Organismo do Estado a que se encontra vinculado em que conste o vínculo à função pública, a categoria que possui, o escalão e a respetiva antiguidade na categoria, carreira e serviço público.

☐ 4. Fotocópia do documento comprovativo das classificações de serviço legalmente exigidas ou declaração emitida pelo serviço, em que consta a expressão quantitativa das classificações reportadas aos anos em que foram atribuídas.

☐ 5. Outros elementos que o requerente pretenda apresentar:

☐ 5.1

☐ 5.2

E. Observações

Os [formulários](#) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](#) podem ser consultados em <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

F. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de carácter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento

G. Peço deferimento

Assinatura

Data

A preencher pela CMP. Notas:

Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento]

Data